



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO

SOLICITAÇÃO - TRE-MA/PR/DG/STIC/COINF

DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA

(Este artefato objetiva formalizar o início do processo de planejamento da contratação de solução de TIC)

1 - IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA DEMANDANTE DA SOLUÇÃO			
Unidade:	Coordenação de Infraestrutura e Sistemas	Data:	16/03/2021
Demanda:	Contratação de empresa para prestar serviço de sustentação de software e redes de comunicação		
Responsável pela Demanda:	Egidio de Carvalho Ribeiro Júnior		
E-mail do Responsável:	egidio.carvalho@tre-ma.jus.br	Telefone Resp.:	2107-8957
Integrante Demandante (ID):	Valdeci Ribeiro da Silva Júnior		
E-mail do Integrante Demandante:	valdeci.junior@tre-ma.jus.br	Telefone I.D.:	2107-8948
Dotação Orçamentária:	(X) Demanda prevista no plano de contratações de TIC. Item: ____ () Demanda não prevista no Plano de Contratações de TIC	Custo Estimado (R\$):	700.000,00

2 - MOTIVAÇÃO/OBJETIVOS/RESULTADOS

Motivação: Alta demanda de desenvolvimento, manutenção e customização de software do Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão. A demanda cresceu também nos últimos anos por conta das dificuldades orçamentárias. Alta demanda pelos serviços de comunicação, especialmente em tempo de pandemia que o trabalho remoto se tornou corriqueiro.

Objetivo: Aumentar a capacidade de desenvolvimento, manutenção e customização de sistemas informatizados. Aumentar a capacidade da Seção de redes em entregar um serviço de alta disponibilidade.

Resultado pretendido: Maior quantidade de sistemas entregues. Maior disponibilidade da rede do Tribunal.

3 - MACRODESAFIO/OBJETIVO ESTRATÉGICO (PEI ou PETIC)

Esta demanda alinha-se com o objetivo estratégico do PETIC: Assegurar a satisfação dos usuários de TIC.

4 - METAS DO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO A SEREM ALCANÇADAS

Esta demanda é essencial para atingir o indicador estratégico: Índice de atendimento às demandas por informatização de processos.

5 - DECLARAÇÃO

Declaro que foram envidados todos os esforços para a otimização dos processos de trabalho da unidade demandante, permanecendo a necessidade da contratação pretendida neste documento.



Documento assinado eletronicamente por **EGÍDIO DE CARVALHO RIBEIRO JÚNIOR, Coordenador(a)**, em 16/03/2021, às 18:54, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tre-ma.jus.br/autenticar> informando o código verificador **1400938** e o código CRC **F488B1DC**.



0002197-90.2021.6.27.8000	1400938v4
---------------------------	-----------